

## PORTARIA Nº 692/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, § 1°, do Código Eleitoral, e tendo em vista o que decidiu este Regional na sessão na 72ª sessão plenária do dia 09 de setembro de 2004, no processo nº 1677452004,

Resolve:

Art. 1º. Modificar a composição da Junta Eleitoral da **59ª Zona**, com sede na Comarca de **AURILÂNDIA - GO**, substituindo seu atual Presidente pela Juíza Sandra Regina Teixeira Campos, tendo em vista sua recente designação para o exercício da Jurisdição Eleitoral da referida Zona.

Art. 2°. A 59ª Zona Eleitoral passa a ter a seguinte

composição:

PRESIDENTE: SANDRA REGINA TEIXEIRA CAMPOS (JUÍZA)

**MEMBROS**:

ORLANDO JOSÉ MARQUES ANTÔNIO BENILDE NEVES MARLENE DE OLIVEIRA MATOS JOSÉ CARMO JORGE DA SILVA

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2004.

Desembargador JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA

Presidente